

LEI ORDINÁRIA Nº 1502

de 26 de setembro de 2007

**“Altera nome das Ruas do Distrito de Pontinha do Cocho, e da
outras providências”.**

*MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Terão novas denominações as ruas do Distrito de Pontinha do Cocho,
conforme abaixo:*

*A Rua INDEPENDÊNCIA - passará a ser chamada de Avenida NELSON
MALAQUIAS;*

*A Rua 30 DE SETEMBRO - passará a ser chamada de Rua Professor
ONOFRE FERREIRA DE AMORIM;*

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos promoverá
em sessenta dias, a substituição das placas indicativas;*

Art. 3º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Camapuã, 26 de setembro de 2007

MOYSÉS NERY*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1502/2007 - 26 de setembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em